



M O Ç Ã O Nº. 106

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/6/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Edson Winckler Filho ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco em 12 de fevereiro de 2001, escolhendo uma carreira dedicada à proteção e salvamento de vidas. Desde sua formatura, em 15 de dezembro de 2004, ele tem servido no Corpo de Bombeiros com destemor e determinação, desempenhando suas funções de forma exemplar.

Ao longo de sua carreira no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o Major PM Winckler destacou-se pela competência, liderança e constante busca por aprimoramento técnico-operacional, evidenciada pela conclusão de importantes cursos de formação e especialização, entre os quais se destacam: Conclusão do Curso de Bombeiros para Oficiais, em maio de 2007; conclusão do Curso de Salvamento em Altura, em dezembro de 2007; conclusão do Curso de Mergulho Autônomo, em abril de 2009 e a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, em março de 2022.

No decorrer de sua trajetória, o Major PM Edson Winckler Filho permaneceu por 17 anos a serviço do município de Botucatu, exercendo com excelência e comprometimento funções de grande responsabilidade.

Atuou inicialmente como comandante do Posto de Bombeiros de Botucatu e, posteriormente, assumiu a liderança do 5º Subgrupamento de Bombeiros com sede também em Botucatu, cargo que ocupou com distinção até junho de 2025, quando se afastou da função em razão de sua promoção ao posto de Major, coroando uma trajetória marcada pelo mérito, esforço e dedicação à corporação e à população.

Sua carreira é marcada ainda pelo reconhecimento institucional por meio de expressivas condecorações e distinções honoríficas recebidas ao longo dos anos. Dentre elas, destacam-se: Láureas do Mérito Pessoal, concedidas do 5º ao 1º grau, em reconhecimento à conduta exemplar, ao desempenho profissional e ao comprometimento com os valores da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com especial destaque para a Láurea do Mérito Pessoal em 1º grau, recebida em 2017, outorgada pelo próprio Governador do Estado de São Paulo, como forma de reconhecimento pelos méritos do militar em destaque; Medalha Centenário do Corpo de Bombeiros, em março de 2011; Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança, em abril de 2012; Medalha Valor Militar em Grau Bronze, em abril de 2016; Medalha Audazes Bombeiros, em julho de 2018; Medalha Valor Militar em Grau Prata, em agosto de 2024.

Tais distinções comprovam o compromisso inabalável do Major PM Edson Winckler Filho com a proteção da vida, o bem público e a excelência no exercício da função militar, sempre pautando sua conduta por princípios de coragem, disciplina e dedicação ao próximo.



[Parte Integrante da Moção nº 106/2025]



Em junho de 2025, Major PM Winckler deixou o posto de comandante do Subgrupamento de bombeiro de Botucatu, onde, ao longo de 16 anos transformou o quartel em um lugar mais acolhedor e humano.

Assim, como forma de homenagear e reconhecer pelo trabalho desempenhado, com liderança e comprometimento, **APRESENTAMOS** à Mesa, após as considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, para o **MAJOR PM EDSON WINCKLER FILHO**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu, desejando sucesso em sua nova missão.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de junho de 2025.

Vereador Autor **VALMIR REIS**
PP

AVPR/aco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6BZ0-AHK4-17FT-F6Y6
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6BZ0AHK417FTF6Y6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6BZ0-AHK4-17FT-F6Y6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6BZ0-AHK4-17FT-F6Y6
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>